



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2205/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Abril de 2017.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.N.º 152, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 39, de 3/4/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e o pagamento de meia diária de viagem em nome da Excelentíssima Senhora ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 17 de abril do corrente ano, a fim de participar da reunião do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 156, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 40, de 5/4/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Aracaju/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, CARLOS EDUARDO TIUSSO, Diretor da Secretaria, ROBERTA FAVILLA VAZ, Chefe de Gabinete, MAGDA FONSECA MARTINS MAYOLINO, Assessora, e ALESSANDRO OLIVEIRA DA NATIVIDADE, Assessor, para viajarem à cidade de Aracaju/SE, no período de 23 a 28 de abril do corrente ano, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 154, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando nº 68, de 5/4/2017, da Secretaria de Tecnologia da Informação,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Florianópolis/Curitiba/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem aos servidores HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário de Tecnologia da Informação, e RAFAEL SANTOS ORTIS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para viajarem às cidades de Florianópolis/SC e Curitiba/PR, no período de 18 a 20 de abril do corrente ano, a fim de conhecerem os recursos funcionais do Sistema de Gestão Interna de Gabinetes e Secretaria – GIGS 2 no TRT da 12ª Região e do Sistema e-GAB no TRT da 9ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 155, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 40, de 5/4/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Aracaju/Brasília nos dias 23/4/2017 e 1º/5/2017 e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 23 a 28 de abril do corrente ano, ao Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Aracaju/SE, em virtude da Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 153, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando TST.CSJT.SG.JAP n.º 22, de 31/3/2017, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza e o pagamento de meia diária de viagem ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ BRAGA BARRETO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 19 de abril do corrente ano, a fim de participar da reunião da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência
Ato
Ato_Pres

1
1
1